



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 95/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: LC COMERCIAL EIRELI EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 13052/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão n° 126/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**, Secretário Sr. **Claudemir Aparecido Marques Francisco**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade (RG) n°. 22.783.849-X, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 139.531.778-00, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. **Denis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n° 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **LC COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Iapucanin, n° 107, Bairro Vila Paiva, cep 02073-020, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n° 27.106.398/0001-00, com Inscrição Estadual registrada sob n° 141.743.834.111, neste ato representado por sua representante comercial, Sra. **Sabrina Barbosa Cerqueira**, Brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade (R.G.) 20.765.393-8 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n° 213.588.148-13, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo** protocolado sob n° 13052/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos
Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br - SM/PR

1



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

1.1. Constitui objeto desta ATA o Registro de Preços para "Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 799.980,20 (setecentos e noventa e nove mil, e novecentos e oitenta reais, e vinte centavos).

Ampla Concorrência						
Lote 03 - Cadernos						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.0929	750	Und	Caderno 1/4 espiral, 200 folhas medida mínima de 140x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550g/m², miolo em papel off set com gramatura mínima de 56g/m², com pautas azuis. Acabamento em espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.	R\$24,85	R\$18.637,50
2	03.001.1641	750	Und	Caderno brochura 1/4 costurado, 96 folhas, medida mínima de 140x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m², pautas azuis, acabamento em fita de PVC laminado cm largura mínima de 40mm. Deverá constar na contracapa os dados do	R\$11,73	R\$8.797,50



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nas fitas de PVC utilizadas na confecção dos cadernos.		
3	03.001. 1387	375	Und	Caderno brochura universitário, costurado, 96 folhas, formato 200 x 275mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, pautas e margens azuis, acabamento em fita de pvc laminado com largura mínima de 40 mm. Deverá constar na contracapa os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nas fitas de PVC utilizadas na confecção dos cadernos.	R\$13,43	R\$5.036,25
4	03.001. 1388	750	Und	Caderno cartografia, espiral, 96 folhas, medidas mínimas de 275 x 200mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 63 g/m2, sem margem, sem seda, acabamento com espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo	R\$14,27	R\$10.702,50



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.		
5	03.001.1386	750	Und	Caderno universitário, espiral, 1 matéria, 96 folhas, medidas mínimas de 200 x 275mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, com pautas azuis e divisória em papel off set com gramatura mínima de 63 g/m2, acabamento com espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.	R\$13,96	R\$10.470,00
6	03.001.0358	225	Und	Caderno universitário espiral para música com 96 folhas	R\$13,50	R\$3.037,50
7	03.001.1644	105	Und	Fichário tipo escolar com 4 argolas em material plástico transparente.	R\$40,08	R\$4.208,40
8	03.001.1303	225	Und	Livro ata de papelaria, medindo 205mm x 300mm, capa e contra capa em papelão 700g/m2, revestido em papel 90g/m2 plastificado, 100 folhas numeradas, folhas internas papel off-set 56g/m2.	R\$12,39	R\$2.787,75
9	03.001.1304	225	Und	Livro ponto, com 2 assinaturas, medindo 154x216mm, capa dura, revestida com papel off-set plastificado, pesando 90g/m²,	R\$26,62	R\$5.989,50
10	03.001.1749	150	Und		R\$16,93	R\$2.539,50



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				papel off-set, com 160 folhas.		
11	03.001. 1305	150	Und	Livro protocolo de correspondência medindo 154mm x 216mm, capa e contra capa em papelão 700g/m2, revestido em papel 90g/m2 plastificado, 104 folhas, folhas internas papel off-set 63g/m2.	R\$13,12	R\$1.968,00
Total R\$74.174,40						

Cota Reservada

Lote 03 - Cadernos

Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001. 0929	250	Und	Caderno 1/4 espiral, 200 folhas medida mínima de 140x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550g/m², miolo em papel off set com gramatura mínima de 56g/m², com pautas azuis. Acabamento em espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.	R\$24,85	R\$6.212,50
2	03.001. 1641	250	Und	Caderno brochura 1/4 costurado, 96 folhas, medida mínima de 140x200mm, capa e contra capa confeccionada em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m², pautas azuis, acabamento em fita de PVC laminado cm largura mínima de 40mm. Deverá constar na contracapa os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar,	R\$11,73	R\$2.932,50

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: admcompras@hortolandia.sp.gov.br | www.hortolandia.sp.gov.br - SM/PRJ



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nas fitas de PVC utilizadas na confecção dos cadernos.		
3	03.001. 1387	125	Und	Caderno brochura universitário, costurado, 96 folhas, formato 200 x 275mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, pautas e margens azuis, acabamento em fita de pvc laminado com largura mínima de 40 mm. Deverá constar na contracapa os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nas fitas de PVC utilizadas na confecção dos cadernos.	R\$13,43	R\$1.678,75
4	03.001. 1388	250	Und	Caderno cartografia, espiral, 96 folhas, medidas mínimas de 275 x 200mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 63 g/m2, sem margem, sem seda, acabamento com espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos	R\$14,27	R\$3.567,50



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				cadernos.		
5	03.001. 1386	250	Und	Caderno universitário, espiral, 1 matéria, 96 folhas, medidas mínimas de 200 x 275mm, capa e contracapa confeccionadas em papel cartão com gramatura mínima de 550 g/m2, miolo em papel off set com gramatura mínima de 56 g/m2, com pautas azuis e divisória em papel off set com gramatura mínima de 63 g/m2, acabamento com espiral plástico. Deverá constar na contracapa do caderno os dados do fabricante (nome e Cnpj), formato do caderno, tipo, número de folhas, gramatura da capa e do miolo. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com as amostras, cópia autenticada de laudo técnico emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando ausência de ftalatos nos espirais utilizados na confecção dos cadernos.	R\$13,96	R\$3.490,00
6	03.001. 0358	75	Und	Caderno universitário espiral para música com 96 folhas	R\$13,50	R\$1.012,50
7	03.001. 1644	35	Und	Fichário tipo escolar com 4 argolas em material plástico transparente.	R\$40,08	R\$1.402,80
8	03.001. 1303	75	Und	Livro ata de papelaria, medindo 205mm x 300mm, capa e contra capa em papelão 700g/m2, revestido em papel 90g/m2 plastificado, 100 folhas numeradas, folhas internas papel off-set 56g/m2.	R\$12,39	R\$929,25
9	03.001. 1304	75	Und	Livro ata de papelaria, medindo 205mm x 300mm, capa e contra capa em papelão 700g/m2, revestido em papel 90g/m2 plastificado, 200 folhas numeradas, folhas internas papel off-set 56g/m2.	R\$26,62	R\$1.996,50
10	03.001. 1749	50	Und	Livro ponto, com 2 assinaturas, medindo 154x216mm, capa dura, revestida com papel off-set plastificado, pesando 90g/m², papel off-set, com 160 folhas.	R\$16,93	R\$846,50
11	03.001. 1305	50	Und	Livro protocolo de correspondência medindo 154mm x 216mm, capa e contra capa em	R\$13,12	R\$656,00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				papelão 700g/m2, revestido em papel 90g/m2 plastificado, 104 folhas, folhas internas papel off-set 63g/m2.		
Total R\$24.724,80						
Ampla Concorrência						
Lote 06 - Caixas diversas						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.1643	300	Und	Caixa de correspondência dupla em material tipo acrílico móvel na cor fumê.	R\$54,14	R\$16.242,00
2	03.001.1615	195	Und	Caixa organizadora de plástico 40l, com travas nas laterais.	R\$119,06	R\$23.216,70
3	03.001.1616	195	Und	Caixa organizadora de plástico 60l, com travas nas laterais.	R\$141,57	R\$27.606,15
4	03.001.1637	375	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor amarela com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.	R\$42,89	R\$16.083,75
5	03.001.1640	3750	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor azul com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.	R\$42,89	R\$160.837,50
6	03.001.0350	375	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor vermelha com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial,	R\$42,89	R\$16.083,75



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.		
7	03.001. 1298	375	Und	Caixa de arquivo, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m2 cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativa, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados em amarrados de 25 pçs no máximo, constar impressão em 3 partes do corpo do produto, campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.	R\$2,58	R\$967,50
8	03.001. 1455	300	Und	Porta caneta/chips/papel, na cor fumê. O produto deverá seguir a seguinte dimensão aproximada da base medindo 220mm de comprimento x 60mm de largura. Em material poliestireno	R\$33,50	R\$10.050,00
Total R\$271.087,35						
Cota Reservada						
Lote 06 - Caixas diversas						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001. 1643	100	Und	Caixa de correspondência dupla em material tipo acrílico móvel na cor fumê.	R\$54,14	R\$5.414,00
2	03.001. 1615	65	Und	Caixa organizadora de plástico 40l, com travas nas laterais.	R\$119,06	R\$7.738,90
3	03.001. 1616	65	Und	Caixa organizadora de plástico 60l, com travas nas laterais.	R\$141,57	R\$9.202,05
4	03.001. 1637	125	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor amarela com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade	R\$42,89	R\$5.361,25



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

				acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.		
5	03.001.1640	1250	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor azul com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.	R\$42,89	R\$53.612,50
6	03.001.0350	125	PCT	Caixa arquivo morto polionda , PP (polipropileno) corrugado de 4,0 mm. Tamanho ofício na cor vermelha com as medidas aproximadas: 250x130x350mm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo laboratorial, emitido por entidade acreditada pelo Inmetro de que o produto oferecido foi fabricado com aditivo antimicrobiano, de acordo com a norma JIS Z2801:2000. Apresentado em pacote com 5 unidades.	R\$42,89	R\$5.361,25
7	03.001.1298	125	Und	Caixa de arquivo, em papelão pardo, resinado internamente e externamente para proteger contra umidade, gramatura 145 g/m2 cada capa, caixa modelo corte e vinco rotativa, fechamento sf, qualidade v-m2 -v - b, medidas internas 35 cm de comprimento x 13,5 cm de largura x 24 cm de altura, embalados em amarrados de 25 pçs no máximo, constar impressão em 3 partes do corpo do produto, campo para inclusão do ano, setor departamento, ref. Período, numeração, conservação, elaborado e visto.	R\$2,58	R\$322,50



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

8	03.001. 1455	100	Und	Porta caneta/chips/papel, na cor fumê. O produto deverá seguir a seguinte dimensão aproximada da base medindo 220mm de comprimento x 60mm de largura. Em material poliestireno	R\$33,50	R\$3.350,00
						Total R\$90.362,45

Ampla Concorrência						
Lote 19 - Artigos de mesa						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001. 0669	450	Cx	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido. O produto deverá ser a base de água. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, validade, produto a base de água, nome do químico responsável e informações do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa	R\$24,64	R\$11.088,00
2	03.001. 1355	555	Cx	Corretivo tipo roller em fita, medindo 5,0mm x 5,5m; para correção de textos, sem odor, certificado pelo Inmetro. Caixa com 6 unidades	R\$35,35	R\$19.619,25
3	03.001. 0214	300	Und	Estilete retrátil, lâmina de cerâmica, com empunhadura em ABS, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição: Corpo em Copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lâmina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.	R\$9,42	R\$2.826,00
4	03.001. 0221	300	Und	Estilete largo, corpo em acrílico, lâmina resistente, sistema de quebra da lâmina e sistema de trava seguro com clip plástico colorido.	R\$14,89	R\$4.467,00
5	03.001. 0730	38	Cx	Lâmina para estilete em metal estreito 9 mm caixa com 10 lâminas.	R\$3,96	R\$150,48



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

6	03.001. 0732	38	Cx	Lâmina para estilete em metal largo 18 mm caixa com 10 lâminas.	R\$8,30	R\$315,40
7	03.001. 1630	105	Cx	Alfinete para mapa com cabeça plástica colorida e corpo em metal galvanizado medindo aproximadamente 2cm embalado em caixa com 50un.	R\$6,73	R\$706,65
8	03.001. 1683	750	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 38mm x 50mm colorido pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$11,02	R\$8.265,00
9	03.001. 1360	750	PCT	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 38mm x 50mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$11,02	R\$8.265,00
10	03.001. 1361	750	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 102mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$55,44	R\$41.580,00
11	03.001. 1684	750	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 102mm na cor Rosa pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$55,44	R\$41.580,00
12	03.001. 1362	750	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 76mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$32,00	R\$24.000,00
13	03.001. 0231	300	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos 4 operações básicas, porcentagem, visor com inclinação, memória operativa, dupla alimentação sendo solar e pilha, medidas aproximadas de 160mm x 100mm.	R\$52,86	R\$15.858,00
14	03.001. 1524	45	Und	Lupa com haste plástico visor vidro 100mm de diâmetro.	R\$23,47	R\$1.056,15
15	03.001. 1682	2250	Und	Marcador de página adesivo colorido de papel embalagem contendo 4 blocos medindo 76mmx15mm com 45 folhas cada bloco.	R\$16,96	R\$38.160,00
16	03.001. 1452	915	Und	Molha dedo em pasta, não tóxico, não conter glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, com 12g	R\$3,04	R\$2.781,60
17	03.001. 1505	300	Und	Prancheta em poliestireno, tamanho ofício na cor fumê, injetado. Com prendedor de plástico ou metal	R\$19,96	R\$5.988,00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

18	03.001. 1194	750	Und	Régua de 30 cm com apoio central e formatos geométricos no corpo, sendo eles: triângulo, retângulo, círculo e quadrado, sem rebarbas ou deformidades, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro, com impressão legível e sem falhas. dimensões do produto: 315 mm (comprimento) x 40 mm (altura) x 2,7 MM (espessura) e peso de 40 gramas ou mais. Constar marca do fabricante. Deverá ser apresentado laudo de toxicologia em conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2012 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT NBR 16.040/2012 e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol A (BPA).	R\$5,66	R\$4.245,00
19	03.001. 1521	375	Und	Régua em 100% poliestireno, medindo 50 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, espessura mínima de 2 mm, transparente.	R\$4,40	R\$1.650,00
20	03.001. 1511	2250	Und	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 13,5 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com tag para nome e mola para abertura. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto acondicionado em blister. embalagem individual contendo informações do fabricante e do produto. Certificado pelo Inmetro.	R\$7,92	R\$17.820,00
21	03.001. 1117	600	Und	Tesoura; em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; destro, dois dedos; com rebite; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.	R\$7,18	R\$4.308,00
Total						R\$254.729,53



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Cota Reservada						
Lote 19 - Artigos de mesa						
Item	Código cecam	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	03.001.0669	150	Cx	Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido. O produto deverá ser a base de água. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Constar na embalagem: marca, código de barras, composição, validade, produto a base de água, nome do químico responsável e informações do fabricante. O vencedor deverá apresentar laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro/Anvisa	R\$24,64	R\$3.696,00
2	03.001.1355	185	Cx	Corretivo tipo roller em fita, medindo 5,0mm x 5,5m; para correção de textos, sem odor, certificado pelo Inmetro. Caixa com 6 unidades	R\$35,35	R\$6.539,75
3	03.001.0214	100	Und	Estilete retrátil, lâmina de cerâmica, com empunhadura em ABS, com trava de proteção, área de corte 20mm. Composição: Corpo em Copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno e lamina de cerâmica. Produto acondicionado em blister, embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras.	R\$9,42	R\$942,00
4	03.001.0221	100	Und	Estilete largo, corpo em acrílico, lamina resistente, sistema de quebra da lamina e sistema de trava seguro com clip plástico colorido.	R\$14,89	R\$1.489,00
5	03.001.0730	12	Cx	Lâmina para estilete em metal estreito 9 mm caixa com 10 lâminas.	R\$3,96	R\$47,52
6	03.001.0732	12	Cx	Lâmina para estilete em metal largo 18 mm caixa com 10 lâminas.	R\$8,30	R\$99,60
7	03.001.1630	35	Cx	Alfinete para mapa com cabeça plástica colorida e corpo em metal galvanizado medindo aproximadamente 2cm embalado em caixa com 50un.	R\$6,73	R\$235,55



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

8	03.001. 1683	250	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 38mm x 50mm colorido pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$11,02	R\$2.755,00
9	03.001. 1360	250	PCT	Blôco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 38mm x 50mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$11,02	R\$2.755,00
10	03.001. 1361	250	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 102mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$55,44	R\$13.860,00
11	03.001. 1684	250	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 102mm na cor Rosa pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$55,44	R\$13.860,00
12	03.001. 1362	250	Und	Bloco de recado autoadesivo reposicionáveis, medindo 76mm x 76mm na cor amarelo pacote com 4 blocos e 100 folhas cada bloco.	R\$32,00	R\$8.000,00
13	03.001. 0231	100	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos 4 operações básicas, porcentagem, visor com inclinação, memória operativa, dupla alimentação sendo solar e pilha, medidas aproximadas de 160mm x 100mm.	R\$52,86	R\$5.286,00
14	03.001. 1524	15	Und	Lupa com haste plástico visor vidro 100mm de diâmetro.	R\$23,47	R\$352,05
15	03.001. 1682	750	Und	Marcador de página adesivo colorido de papel embalagem contendo 4 blocos medindo 76mmx15mm com 45 folhas cada bloco.	R\$16,96	R\$12.720,00
16	03.001. 1452	305	Und	Molha dedo em pasta, não tóxico, não conter glicerina. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática, com 12g	R\$3,04	R\$927,20
17	03.001. 1505	100	Und	Prancheta em poliestireno, tamanho ofício na cor fumê, injetado. Com prendedor de plástico ou metal	R\$19,96	R\$1.996,00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

18	03.001. 1194	250	Und	Régua de 30 cm com apoio central e formatos geométricos no corpo, sendo eles: triângulo, retângulo, círculo e quadrado, sem rebarbas ou deformidades, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro, com impressão legível e sem falhas. dimensões do produto: 315 mm (comprimento) x 40 mm (altura) x 2,7 MM (espessura) e peso de 40 gramas ou mais. Constar marca do fabricante. Deverá ser apresentado laudo de toxicologia em conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2012 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT NBR 16.040/2012 e laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol A (BPA).	R\$5,66	R\$1.415,00
19	03.001. 1521	125	Und	Régua em 100% poliestireno, medindo 50 cm, com escala milimétrica, com nome impresso na régua, espessura mínima de 2 mm, transparente.	R\$4,40	R\$550,00
20	03.001. 1511	750	Und	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 13,5 cm de comprimento, contendo régua em sua lâmina, cabo plástico anatômico com tag para nome e mola para abertura. Composição: cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto acondicionado em blister. embalagem individual contendo informações do fabricante e do produto. Certificado pelo Inmetro.	R\$7,92	R\$5.940,00
21	03.001. 1117	200	Und	Tesoura; em aço inox; medindo 20 cm; cabo de polipropileno atóxico; destro, dois dedos; com rebite; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado.	R\$7,18	R\$1.436,00
Total R\$84.901,67						



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	FICHA
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3.90.30	19
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3.90.30	52
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3.90.30	69
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3.90.30	81
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3.90.30	109
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3.90.30	137
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3.90.30	177
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3.90.30	193
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.29.01.15.451.0308.2050.3.3.90.30	207
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3.90.30	242
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3.90.30	265
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30	284
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3.90.30	384
CULTURA E ESPORTE	02.34.01.13.122.0204.2050.3.3.90.30	477
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3.90.30	523

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preço, por força da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1 A detentora, quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá as respectivas notas fiscais/faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

6.2. Após a efetiva entrega e conferência dos itens, o (s) profissional (is) responsável (is) promoverá (ão) o ateste na (s) nota (s) fiscal (is), encaminhando-as para pagamento.

6.3. Os pagamentos deverão ser **efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena**, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I - Memorial Descritivo.

8.1.1. A entrega ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação das Secretarias.

8.1.2. As entregas deverão ser efetuadas no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho, devidamente atestada pela Secretaria requisitante.

8.1.3. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Hortolândia localizado na Rua das Castanheiras, 200 Jd. São Bento Galpão 36 - Hortolândia/SP.



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

8.1.4. Somente serão aceitas as trocas de marcas desde que comprovada a descontinuidade do produto, sob pena de aplicação de sanção administrativa, devendo o mesmo ser substituído por produto compatível.

8.2. Apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a Nota de Empenho;

8.3. Promover a correção da nota fiscal/fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;

8.4. Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes, carga e descarga dos produtos até o local de entrega;

8.5. Indicar preposto com poderes para representá-la perante a Municipalidade em tudo que se relacionar com o fornecimento dos objetos;

8.6. Na execução da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato Público, a detentora deverá cumprir fielmente às condições contidas no Memorial Descritivo, que faz parte integrante da presente ata como se aqui transcrito fosse.

8.7. A detentora se obriga a manter, durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o fornecimento, nos termos do Memorial Descritivo - Anexo I.

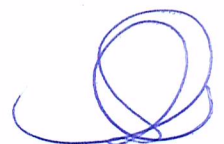
9.2. A fiscalização exercida pela Administração não afasta, nem diminui as obrigações e responsabilidades da **DETENTORA** desta **Ata**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. As disposições que se referem as penalidades, são as fixadas no **DECRETO** Municipal nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, conforme **ANEXO IX** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

11.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **DETENTORA**;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;

c) a subcontratação ou cessão da ata;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;

e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

12.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

12.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

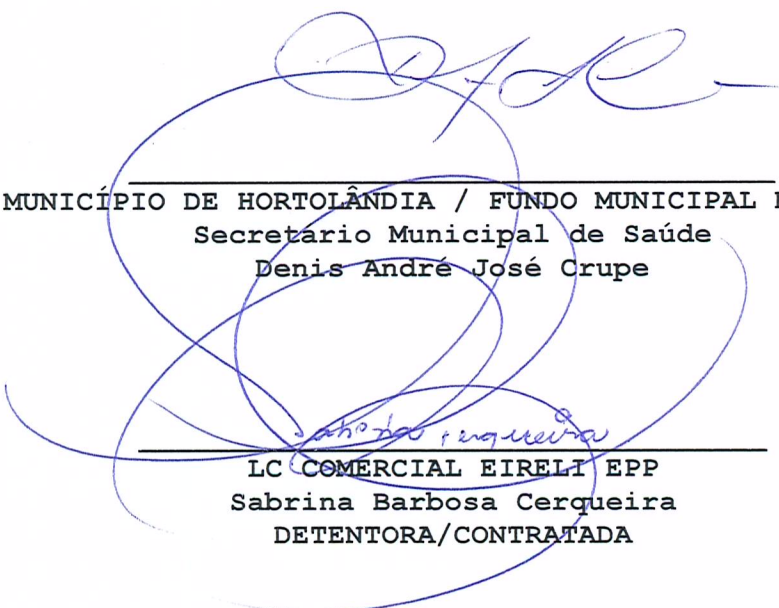
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 24 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Claudemir Aparecido Marques Francisco

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário Municipal de Saúde
Denis André José Crupe



LC COMERCIAL EIRELI EPP
Sabrina Barbosa Cerqueira
DETENTORA/CONTRATADA